

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde	
Responsável pela Demanda: Flaviana Marques de Sousa Melo Sampaio	Portaria: 894/2025
E-mail: secretariadesaude.cortes@gmail.com	Telefone/Ramal: 81 99229-2132
Objeto: aquisição de veículo tipo passeio para manutenção das atividades do Programa de Serviço Atenção Domiciliar- SAD da Secretaria Municipal de Saúde de Cortês/PE.	
1. Justificativa da necessidade da contratação	
<p>Considerando que o município de Cortês foi habilitado no Serviço de Atenção Domiciliar, conforme PORTARIA GM/MS No 2.818, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023, este serviço visa oferecer atendimento médico e de outros profissionais de saúde no domicílio aos pacientes que necessitam de cuidados contínuos, promovendo conforto e qualidade de vida.</p> <p>Considerando que o Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) é a forma de atenção à saúde oferecida na moradia do paciente e caracterizada por um conjunto de ações de promoção à saúde, prevenção e tratamento de doenças e reabilitação, com garantia da continuidade do cuidado e integrada à Rede de Atenção à Saúde. Com abordagens diferenciadas, esse tipo de serviço está disponível no Sistema Único de Saúde (SUS) e é oferecido de acordo com a necessidade do paciente, a partir do atendimento de diferentes equipes. Quando o paciente precisa ser visitado com menos frequência, por exemplo, uma vez por mês, e já está mais estável, este cuidado pode ser realizado pela equipe de Saúde da Família/Atenção Básica de sua referência. Já os casos de maior complexidade são acompanhados pelas equipes multiprofissional de atenção domiciliar (EMAD) e de apoio (EMAP), do Serviços de Atenção Domiciliar (SAD) – Melhor em Casa.</p> <p>Considerando a necessidade de equipamentos adequados, para garantir a eficácia e a segurança dos atendimentos realizados no âmbito do programa, é essencial contar com equipamento/veículo adequado e em boas condições de funcionamento para deslocamento das equipes para a realização de procedimentos, monitoramento e tratamento dos pacientes atendidos em domicílio.</p> <p>Considerando os benefícios da aquisição de equipamentos, a disponibilidade de equipamento/veículo adequado permitirá a garantia de locomoção das equipes para a execução de procedimentos de forma mais eficiente e precisa, contribuindo para a melhoria dos resultados.</p>	

Deu



clínicos dos pacientes, além disso, a posse de um veículo próprios possibilita uma gestão mais eficaz dos recursos, evitando dependência de locação e garantindo a disponibilidade imediata para atender às demandas dos pacientes.

Considerando que o veículo também será útil para o deslocamento de profissionais de saúde, permitindo que médicos, enfermeiros e outros profissionais de saúde cheguem rapidamente aos locais onde são necessários, otimizando o tempo e recursos.

Considerando o impacto na qualidade do atendimento, a aquisição citada, contribuirá significativamente para elevar a qualidade dos serviços oferecidos pelo serviço de atendimento domiciliar no município, uma vez que o SAD precisa de transporte para garantir o fornecimento de insumos e o atendimento ao paciente no domicílio.

Considerando que o SAD é uma forma de atendimento à saúde que é prestada na casa do paciente, onde a assistência domiciliar deve ser prestada no tempo e nas condições adequadas a cada situação. Para isso, é necessária uma organização logística adequada para garantir o transporte e o fornecimento de insumos.

Considerando que o SAD é destinado a pacientes que possuem problemas de saúde controlados e têm dificuldade ou impossibilidade de locomoção até uma unidade de saúde, necessitam de cuidados de menor intensidade e de maior frequência de cuidado, recursos de saúde e acompanhamento contínuo. Desta forma, é essencial a aquisição de um veículo para garantir a eficácia e a sustentabilidade do programa melhor em casa no município, proporcionando benefícios tanto para os pacientes quanto para o sistema de saúde como um todo.

Diante do exposto e tendo em vista que a área de abrangência da população adscrita em uma equipe de Saúde da Família pode inviabilizar a visita domiciliar a pé, a Secretaria Municipal de Saúde deve garantir o transporte da equipe ao domicílio do paciente. Em resumo, a aquisição do veículo é justificada pela necessidade de garantir um atendimento de saúde mais eficiente, abrangente e ágil para os cidadãos elegíveis para o Serviço de Atenção Domiciliar, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Saúde.

2. Serviço a ser contratado

Descrição do veículo a ser adquirido:

Diá



ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1	VEÍCULO NOVO, TIPO PASSEIO, 05 LUGARES, ZERO QUILOMETRO, 2025/2025 OU VIGENTE NA DATA DE ASSINATURA DA ATA, ADEQUANDO-SE AS TECNOLOGIAS ATUAIS E TENDÊNCIAS DE MERCADO, MOTORAÇÃO 1.0 OU SUPERIOR, BICOMBUSTÍVEL, POTÊNCIA DE 71CV A GASOLINA E 75 CV A ET - E 75 CV A ETANOL, CÂMBIO MANUAL DE 05 MARCHAS OU SUPERIOR, DIREÇÃO ELÉTRICA, TANQUE DE COMBUSTÍVEL 47L, PORTA-MALAS 300L, 4 PORTAS, AR-CONDICIONADO, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS NAS PORTAS DIANTEIRAS, PROVIDO DE TODOS OS ACESSÓRIOS EXIGIDOS PELO NOVO CÓDIGO BRASILEIRO DE TRÂNSITO. PROTETOR DE CARTER. GARANTIA 36 (TRINTA E SEIS) MESES SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM. SENDO OS 12 (DOZE) PRIMEIROS MESES DIRETO COM O LICITANTE VENCEDOR, O QUAL ARCARÁ COM TODAS AS EVENTUAIS DESPESAS COM TRANSPORTE/REBOQUE E OUTROS CUSTO. DEVENDO COMPROVAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO MUNICÍPIO DE CORTÊS-PE OU A NO MÁXIMO 100KM. TODOS OS ITENS E ACESSÓRIOS DE SEGURANÇA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. DOCUMENTAÇÃO (EMPLACAMENTO E LICENCIAMENTO).	UND	1

3. Previsão de data para assinatura do instrumento contratual

Até 15/04/2025, considerando que o fornecedor terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para iniciar a entrega dos produtos, após emissão da Ordem de Fornecimento.

4. Créditos Orçamentários

4.1 Valor estimado para contratação: **R\$ 92.801,00 (noventa e dois mil oitocentos e um reais)**

4.2 Dotação orçamentária:

Poder: Prefeitura Municipal de Cortês

Quil



Órgão:	4001 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade:	10.301.1001.1088 – Aquisição de móveis, máquinas, veículos e equipamentos para atenção primária
Elemento:	40.00.00 – Despesas de Capital 44.00.00 - Investimentos 44.90.00 – Aplicações Diretas
5. Integrantes da Equipe de Planejamento	
GESTÃO DO CONTRATO	
Gestor (a):	Edna Lucia da Silva
CPF	756.975.804.87
Matrícula/Portaria	20250014
E-mail	secretariadesaude.cortes@gmail.com
Contato Telefônico	81 98631-1733
FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO	
Gestor (a):	Thamar Emanuelle Medeiros Cansanção Loyola
CPF	117.256.874-02
Matrícula/Portaria	20250021
E-mail	secretariadesaude.cortes@gmail.com
Contato Telefônico	81 98873-2548

Cortês/PE; 10 de março de 2025.

Edna Lúcia da Silva

Secretaria Municipal de Saúde

Edna Lúcia da Silva

Chefe de Gabinete

